

**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA DIRETORIA GERAL N.º 97/2016 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS N.º 471, de 26.03.2012, c/ redação dada pela Resolução 472, de 09.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei N.º 662/49, com redação dada pela Lei N.º 10.607/02, que institui o feriado em comemoração ao Dia da Independência do Brasil; e,

Considerando o teor da Portaria N.º 153/2016-PRE, registrada no SEI sob o número 0077930, publicada no DJEMS 1489, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 07 de setembro de 2016, quarta-feira, este Tribunal funcionará em regime de plantão, das 14 às 19 horas, nos termos do art. 1º da Resolução TRE/MS N.º 566/2016, apenas para o atendimento ao público em assuntos que exijam o cumprimento de prazos contínuos e peremptórios.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 08 de setembro de 2016, quinta-feira, exceto para os processos relativos ao Pleito 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 23 de agosto de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

